



SISPAR

Relação de Documentos para o Credenciamento das Organizações da Sociedade Civil junto ao SISPAR, em conformidade com a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 bem como o Decreto nº 21.431 de 29 de novembro de 2016.

01	<p>Requerimento expedido pelo Presidente da Organização, destinado à Casa Civil, solicitando credenciamento junto ao SISPAR:</p> <p><b>OBS 1.</b> Deverá estar datado e assinado.</p> <p><b>OBS 2.</b> Os dados cadastrados no SISPAR deverão estar de acordo com os mesmos apresentados na documentação referentes:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>↳ Estatuto Social;</li><li>↳ Cartão CNPJ;</li><li>↳ Comprovante de Endereço.</li></ul> <p>→ Modelo disponível: <a href="http://sispar.sistemas.ro.gov.br/Home/Downloads">http://sispar.sistemas.ro.gov.br/Home/Downloads</a></p>
02	<p>Cópia do Estatuto Social (ou normas de organização interna), devidamente registrado em Cartório, no qual deverá conter cláusulas que prevejam expressamente:</p> <p><b>a.</b> “Em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza, que preencha os requisitos da Lei 13.019/2014, cujo o objetivo seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta”;</p> <p><b>b.</b> “Escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;</p> <p><b>c.</b> “Objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social”.</p> <p><b>OBS 1.</b> As Sociedades Cooperativas estão dispensadas das exigências abordadas nos itens “a” e “c”, devendo atender apenas às exigências previstas na legislação específica e ao disposto no item “b”.</p>

	<b>OBS 2.</b> As organizações religiosas estão dispensadas das exigências abordadas nos itens "a" e "c", devendo atender apenas ao disposto no item "b".
03	Cópia da Ata de Eleição e Posse do Quadro Dirigente atual, obedecendo o previsto no Estatuto Social (registrada em Cartório).
04	Certidão Negativa de Débitos Municipais.
05	Certidão Negativa de Débitos Estaduais. → Disponível: <a href="https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp">https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp</a>
06	Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. → Disponível em: <a href="http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1">http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1</a>
07	Certidão Negativa de Débito Trabalhista → Disponível em: <a href="http://www.tst.jus.br/servicos">http://www.tst.jus.br/servicos</a>
08	Certificado de Regularidade do FGTS → Disponível em: <a href="https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf">https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf</a>
09	Certidão de Regularidade junto ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (ou do Estado Sede) em nome da Organização: → Disponível em (RO): <a href="http://www.tce.ro.gov.br/index.php/certidao-negativa/">http://www.tce.ro.gov.br/index.php/certidao-negativa/</a>
10	CNPJ (Cadastro de Pessoa Jurídica) com existência mínima de dois anos: ✓ <b>OBS.</b> Os dados cadastrados no SISPAR deverão estar de acordo com os mesmos apresentados no: ↳ Estatuto Social; ↳ Requerimento; ↳ Comprovante de Endereço; → Disponível em: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp">http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp</a>

	<p>Documentos que comprovem experiência mínima de dois anos com atividade relacionada ao objeto da parceria, que capacita a Organização para a celebração da parceria, podendo ser:</p> <p>a. Relatório de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;</p> <p>↳ Modelo disponível: <a href="http://sispar.sistemas.ro.gov.br/Home/Downloads">http://sispar.sistemas.ro.gov.br/Home/Downloads</a>)</p> <p><b>11</b> b. Instrumento de parceria firmados com Órgãos e Organização da Sociedade Civil da Administração pública, Organismos Internacionais, empresas ou outras Organizações d Sociedade Civil;</p> <p>c. Declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por Órgãos Públicos, membros do Poder Judiciário, Defensoria Pública ou Ministério Público, instituições de ensino, redes, OSC, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas;</p>
<p><b>12</b></p>	<p>Comprovação que a Organização da Sociedade Civil funciona no endereço por ela declarado, sendo válido como comprovante de endereço apenas as contas de consumo: Contas de água, luz, TV por assinatura, internet, celular, telefone fixo, etc.</p> <p>✓ <b>OBS.</b> Os dados cadastrados no SISPAR deverão estar de acordo com os mesmos apresentados:</p> <p>↳ Estatuto Social;</p> <p>↳ Requerimento;</p> <p>↳ Cartão CNPJ.</p>

Telefone: (69) 3212-8064

Endereço eletrônico SISPAR: <http://sispar.sistemas.ro.gov.br/>

E-mail: [terceirosetor@casacivil.ro.gov.br](mailto:terceirosetor@casacivil.ro.gov.br)